



A DISCIPLINA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE PEDAGOGIA¹

Celia Regina Vitaliano*

Maria Júlia Canazza Dall'Acqua**

Sônia Maria Dechandt Brochado***

Resumo

Em 2002, publica-se a Lei nº 10.436 determinando a obrigatoriedade da disciplina Língua Brasileira de Sinais (Libras) em todos os cursos de Licenciatura. Considerando essa medida, buscamos caracterizar como Instituições de Ensino Superior (IES) públicas dos Estados do Paraná e de São Paulo estão organizando a disciplina nos cursos de Pedagogia. As análises curriculares desenvolvidas evidenciaram que a maioria das IES públicas do Estado do Paraná prevê sua inclusão, enquanto no Estado de São Paulo a previsão é para 60%. A maioria das ementas abrange os temas inclusão dos alunos surdos, cultura surda e os aspectos linguísticos da Libras.

Palavras-chave: Disciplina. Língua Brasileira de Sinais. Curso de Pedagogia.

Abstract

Brazilian Sign Language signature in the pedagogy courses curricula. In 2002, the Law nº 10.436 was published determining the obligation of offering the Brazilian Signal Language (Libras) signature in all teaching graduation courses. Considering this measure, it was searched to characterize how the public Higher Education Institutions (HEI) in the States of Paraná and São Paulo are organizing the signature in Pedagogy courses. The curriculum analysis developed showed that most of the public HEI's in the State of Paraná provides its inclusion, while in the State of São Paulo the estimate is 60%. Most of the syllabus covers topics including deaf students, deaf culture and Libras linguistic aspects.

* Doutora em Educação pela Universidade Estadual Paulista (Unesp) de Marília, docente do Departamento de Educação e do Programa de Mestrado em Educação da Universidade Estadual de Londrina e coordenadora do grupo de pesquisa Educação para inclusão, cadastrado no CNPq.

E-mail: creginav@uel.br
reginavitaliano@gmail.com

** Doutora em Educação, docente do Departamento de Psicologia da Educação e do Programa de Pós-graduação em Educação Escolar da Unesp de Araraquara, coordenadora do grupo de pesquisa Educação Especial: contextos de formação e práticas pedagógicas, cadastrado no CNPq.

E-mail: juliacandal@gmail.com

*** Doutora em Linguística, docente do Departamento de Letras da Universidade Estadual do Norte do Paraná, coordenadora do grupo de pesquisa Leitura e ensino e Projeto Laboratório de Capacitação para DA e DV.

E-mail: smdechandt@yahoo.com.br

Recebido para publicação em:
18.08.2012

Aprovado em: 20.05.2013

Keywords: Signature. Brazilian Sign Language. Pedagogy Course.

Resumen

La asignatura de Lengua Brasileña de Signos en el currículo de los cursos de pedagogía. En 2002, se publica la Ley nº 10.436 determinando la obligatoriedad de la asignatura de Lengua Brasileña de Signos (Libras) en todos los cursos de formación de profesores. Considerando esta medida, intentamos caracterizar cómo las Instituciones de Enseñanza Superior (IES) públicas en los Estados de Paraná y São Paulo están organizando la asignatura en los cursos de Pedagogía. Los análisis curriculares desarrollados evidenciaron que la mayoría de las IES públicas del Estado de Paraná lo proporciona para su inclusión, mientras que en el Estado de São Paulo la estimativa es del 60%. La mayoría de los programas de estudio abarca los temas de inclusión de estudiantes sordos, cultura sorda y los aspectos lingüísticos de la Libras.

Palabras clave: Asignatura. Lengua Brasileña de Signos. Curso de Pedagogía.

Introdução

Este artigo tem a preocupação de analisar como as determinações contidas na Lei nº 10.436, de 2002, e no Decreto 5.626, de 2005, vêm sendo cumpridas na organização curricular do curso de Pedagogia, visto que a referida Lei estabelece, no art. 4º, que:

O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, conforme legislação vigente (BRASIL, 2002).

Determinação que foi reforçada em 2005 pelo Decreto 5.626, que dispõe:

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério (BRASIL, 2005).

Considerando esse contexto, temos o objetivo de caracterizar como as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas dos Estados do Paraná e de

São Paulo estão organizando a disciplina Libras nos currículos dos cursos de Pedagogia, tendo em vista que o referido Decreto indicou que o curso de Pedagogia deveria ser um dos primeiros a implantá-la. Essa questão decorre da preocupação em identificar os objetivos e conteúdos que estão sendo previstos para seu desenvolvimento, especialmente se têm em vista o processo de inclusão dos alunos surdos, se priorizam o estudo da Libras em si ou se compatibilizam os dois temas.

É interessante observar que os documentos não dispõem de orientações claras sobre a organização da disciplina, tais como: objetivos, conteúdos, carga horária e sua natureza – se teórica ou prática. Especialmente, chama-nos a atenção a falta de explicitação dos objetivos, pois o fato de prever a obrigatoriedade de uma única disciplina Libras nos cursos citados não garante o domínio da língua, que como qualquer outra requer para seu aprendizado tempo e treino. Por sua vez, o objetivo que muitos pesquisadores têm apontado como provável, e que também consideramos pertinente, é que essa disciplina tem como objetivo favorecer a inclusão de alunos surdos no ensino regular (MELO; OLIVEIRA, 2012).

Portanto, este estudo busca desvelar algumas dessas questões na tentativa de contribuir para que a medida seja implementada com mais clareza a respeito de sua importância para a formação de professores.

Libras e a educação de alunos surdos

Considerando que nosso país adota políticas educacionais inclusivas, e a atual filosofia educacional para alunos surdos é o bilinguismo, supomos que a inclusão da disciplina Libras nos currículos dos cursos de formação de professores tenha objetivos diversos: a sensibilização às necessidades e dificuldades dos alunos surdos em seu processo de aprendizagem; proporcionar conhecimentos mínimos sobre a Libras para favorecer a comunicação entre os alunos surdos e seus professores e até mesmo a divulgação da Libras, tendo em vista que, em 2002, a Lei nº 10.346, nos artigos 1º e 2º, a reconhece como meio legal de comunicação das pessoas surdas:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil (BRASIL, 2002).

Essa medida, muito embora careça de esclarecimentos, evidentemente trouxe a possibilidade de os profissionais da área da educação terem a oportunidade de conhecer a língua oficial da comunidade surda. A última consequência é particularmente importante para a população surda, tendo em vista que, como comenta Nápoli e Ramirez (2003):

[...] doentes, alienados e privados de toda e qualquer possibilidade de desenvolvimento intelectual e moral, como acreditavam os gregos. Com o passar do tempo, persistiram lutando para e por isso, até chegarem a ser considerados membros de uma comunidade retentora de cultura e língua próprias [...] (NÁPOLI; RAMIREZ, 2003, p. 193).

Seguindo um percurso histórico, tivemos as filosofias educacionais oralistas que, a partir do Congresso de Milão realizado em 1880, por quase um século, impediram os surdos de conhecerem e usarem sua linguagem natural, dado o fato de as línguas de sinais possibilitarem a apropriação de uma linguagem por meio do canal visual. Durante esse período, o método oralista previa basicamente o ensino da fala e da leitura labial, que como assinalam vários pesquisadores, propiciou o fracasso escolar da maioria dos surdos, em razão de que poucos conseguiram alcançar sucesso acadêmico e social. Como bem explicita Reily (2004):

Muitas pesquisas mostram que crianças com perda auditiva profunda, na grande maioria dos casos, não vão conseguir aprender a falar com fluência, por mais que façam exercícios de voz e de articulação. Mesmo com treinamento para leitura labial, o período crítico para aquisição da linguagem (até os quatro anos de idade, aproximadamente) seria perdido, por causa da complexidade dessa aprendizagem, com prejuízos importantes para o desenvolvimento cognitivo e o desempenho escolar da criança (REILY, 2004, p. 122).

Depreendemos, então, que a constatação do fracasso do oralismo e a luta dos próprios surdos culminaram recentemente com o reconhecimento linguístico, político e social das línguas de sinais. Data de 1960 o primeiro trabalho descritivo de cunho científico que descreve a Língua de Sinais, no caso a Americana (ASL), realizado por William Stokoe. A partir daí, as línguas de sinais começaram a adquirir o *status* de línguas e não de mímica ou tradução de línguas orais, como se apregoava até então, sendo apresentadas descrições da estrutura gramatical de outras línguas de sinais em diversos países.

Apenas na década de 1970, no mundo, e nos meados de 1980, no Brasil, ocorreram movimentos da comunidade surda e políticas linguísticas que permitiram o retorno das línguas de sinais na educação dos surdos, reconhecendo que elas existem de forma natural em comunidades linguísticas de pessoas surdas. Isso possibilitou o início de um processo de resgate de valores que priorizam as diferenças desses grupos na educação, ou seja, a surdez deixa de ter o *status* de deficiência e passa a ser considerada diferença (NÁPOLI; RAMIREZ, 2003).

• • • • • • • • • • • • • • • •

Apenas na década de 1970, no mundo, e nos meados de 1980, no Brasil, ocorreram movimentos da comunidade surda e políticas linguísticas que permitiram o retorno das línguas de sinais na educação dos surdos

• • • • • • • • • • • • • • • •

Em 1979, a linguista da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Lucinda Ferreira-Brito desenvolveu uma pesquisa, com apoio do CNPq, sobre as dificuldades de leitura que os surdos apresentam e as possíveis interferências da língua de sinais em sua escrita. Ela, pioneira nas pesquisas científicas nessa área no Brasil, constatou que essa modalidade de língua é de vital importância para pessoas surdas no que se refere a seu desenvolvimento linguístico-cognitivo como também a socialização e integração na sociedade em que vivem (FERREIRA-BRITO, 1995).

Lucinda Ferreira-Brito também comenta que tais pesquisas levaram-na a considerar a estreita relação entre surdez, cognição, linguagem e socialização, fato que a fez endossar a posição de Vygotsky apresentada na obra *A formação social da mente*, que salienta a integração existente entre o raciocínio prático e a linguagem ao longo de todo desenvolvimento da criança. Para ele, é por meio da atividade simbólica da linguagem que a criança irá controlar o próprio comportamento e o ambiente, sendo assim, a linguagem tem papel essencial na organização das funções psicológicas superiores (VYGOTSKY apud FERREIRA-BRITO, 1993). A pesquisadora conclui que “as línguas gestuais-visuais são a única modalidade de língua que permite aos surdos desenvolver plenamente seu potencial linguístico e, portanto, seu potencial cognitivo [...] e de socialização” (FERREIRA-BRITO, 1993, p. 44).

Quadros e Schmiedt (2007) salientam que há duas línguas envolvidas no cotidiano da educação dos surdos, ou seja, a Libras e o Português, que fazem parte do contexto dos surdos fora da escola também. Essa perspectiva configura a atual proposta educacional bilíngue ou bilinguismo, que apresenta duas línguas no contexto educacional: a Libras como primeira língua e a Língua Portuguesa, na modalidade escrita, como segunda língua.

Para Karnopp (2004), o acesso à palavra (em sinais e na escrita) é traduzido como forma de acesso das pessoas surdas ao mundo social e linguístico, sendo condição mínima necessária para que o aluno possa participar efetivamente da aula, entendendo e fazendo-se entender. Por essa razão, a autora destaca que:

[...] ser surdo e usuário da língua de sinais é enfrentar ‘também’ uma situação bilíngue, pois o surdo está exposto à língua portuguesa tanto na modalidade oral como escrita. Assim, utilizar tanto a língua de sinais como a língua portuguesa na escola e possibilitar o estudo dessas línguas pode significar o acesso à expressão, à compreensão e à explicitação de como as pessoas (tanto surdas como ouvintes) se comportam quando pretendem comunicar-se de forma mais eficaz e obter êxito nas interações e nas intervenções que empreendem (KARNOPP, 2004, p. 106).

Analisando o contexto atual do Brasil com relação ao atendimento das pessoas surdas, verificamos alguns avanços quanto a seus direitos linguísticos, educacionais e sociais, entre os quais podemos destacar: a proposta de educação bilíngue; o atendimento educacional especializado no contraturno, contando com a presença de instrutores surdos para o ensino da Libras e apoio acadêmico, bem como intérprete na sala de aula; e a inclusão da Libras como disciplina obrigatória nos cursos de formação de professores. Mas sabemos que proporcionar ao surdo educação de qualidade no ensino comum demanda análise mais ampla, como menciona Regina Maria de Souza, em entrevista concedida ao jornal *Folha Dirigida*:

[...] não é a língua ou a existência curricular de ‘uma disciplina’ chamada Libras que faz um grupo se integrar a uma suposta maioria, mas medidas políticas, tais como: melhor distribuição de renda; valorização da carreira do professor e salários dignos; escolas preparadas para assumirem uma política linguística de educação bilíngue; condições de acessibilidade e de respeito às diferenças sociolinguísticas que marcam nosso país; a oportunização de condições para que esses brasileiros – que não têm como língua materna o português (caso dos surdos) – possam exercer sua cidadania ao serem considerados, politicamente, brasileiros também em Libras; e claro, uma formação universitária de qualidade de futuros educadores. Esse último aspecto, o da formação de professores para atuarem em contextos educacionais bilíngues, é um dos grandes problemas a serem enfrentados pelas IES. Não se pode falar em igualdade de condições de ensino na escola se não existir uma política de formação universitária de educadores devidamente capacitados para fazerem face às diferenças linguísticas existentes em nosso país (SOUZA apud GESSER, 2009).

Vimos emergir nos últimos anos não apenas documentos legais que visam garantir os direitos das pessoas surdas, mas também livros, artigos, dissertações e teses que vêm sendo publicados nas universidades brasileiras, demonstrando assim o avanço da pesquisa nessa área. Como consequência, os estudos linguísticos e educacionais sobre as línguas de sinais e as implicações de seu uso possibilitaram esclarecimentos sobre a melhor forma de comunicação com pessoas surdas e ofereceram elementos para que se repense a educação dos surdos, especialmente os métodos de ensino que são mais adequados para seu processo de aprendizagem no contexto escolar.

Dessas análises, derivamos a relevância da implantação da disciplina Libras nos cursos de formação de professores, importante para tornar o ambiente educacional bilíngue, para que os professores saibam Libras e possam minimamente se comunicar com seus alunos surdos, bem como compreender suas peculiaridades. A respeito dessa questão, Lopes e Menezes (2009) apresentam um comentário que julgamos essencial para os professores refletirem: “pedagogicamente podemos afirmar que se não há um código comunicativo comum mínimo entre professores e alunos, não há ou não se faz pedagogia. Afinal, por que alunos surdos vão à escola regular?” (LOPES; MENEZES, 2009, p. 9).

O processo de inclusão dos alunos surdos nas classes comuns do ensino regular imprime a necessidade dos professores dominarem minimamente a

Libras. Para muitos, essa ideia representa um exagero, pois consideram que a presença do intérprete seja suficiente, mas para a maioria dos surdos e para os pesquisadores da área essa necessidade é premente. Sobre a questão, Reily (2004) considera que:

Na relação professor/aluno, o primordial instrumento de interação é a linguagem. Na dinâmica escolar, ocorrem várias intervenções comunicativas cujo objetivo é garantir o andamento do processo pedagógico; o aluno surdo não pode ser isolado de todo este processo. Para que o aluno surdo seja considerado como parte integrante da classe, o professor precisa lhe comunicar o que é esperado dele, transmitindo as regras e os limites do convívio social. Para tanto, o professor sentirá necessidade de conhecer vários sinais para comunicar regras, negociar novos combinados e explicar tarefas a serem cumpridas (REILY, 2004, p. 130-131).

Tendo como base essas análises buscamos pesquisar como a Libras vem sendo implantada nas IES alvos desta pesquisa. A seguir, apresentamos os caminhos metodológicos que foram seguidos para realizar a coleta dos dados.

Método

Este estudo se caracteriza como pesquisa documental. A coleta dos dados ocorreu por meio do levantamento das ementas da disciplina Libras disponíveis nos projetos curriculares dos cursos de Pedagogia das IES públicas dos Estados do Paraná e de São Paulo. O acesso a esses documentos ocorreu através de contatos telefônicos e de troca de e-mail com os coordenadores dos cursos das IES selecionadas.

Para delimitar o campo da pesquisa, buscamos nos sites da Secretaria de Ensino Superior do Paraná e de São Paulo o número de cursos de Pedagogia oferecido pelas IES públicas. Identificamos no estado do Paraná o total de 16 cursos presenciais, e no estado de São Paulo 11 cursos presenciais, somando 27 cursos. Desse total, tivemos acesso a 18 ementas e 7 programas. O acesso a todas as ementas e seus respectivos programas não foi possível em razão de algumas universidades ainda não terem implantado a disciplina e/ou não terem enviado às pesquisadoras os documentos solicitados.

Resultados e discussão

Inicialmente, apresentamos os resultados das análises desenvolvidas nas ementas dispostas nos projetos pedagógicos das IES do Estado do Paraná. No estado, há sete universidades públicas – seis são estaduais (UEL, UEM, Unicentro, Unioeste, Uenp e UEPC)² e uma Federal (UFPR)³ – e quatro faculdades estaduais (Fafipa, Fafipar, Fecilcam e Fafi-UV)⁴ que oferecem o curso de Pedagogia. Sendo que as universidades UEM, Unicentro, Unioeste e Uenp são *multicampi*, oferecem o curso em mais de uma cidade, como mostra o Quadro 1, que dispõe os dados referentes à nomenclatura da disciplina, carga horária, se teórica ou prática, e a descrição da ementa.

Quadro 1 – Caracterização da disciplina Libras nas IES do Paraná

IES	NOME DE DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	EMENTA
Unicentro Guarapuava	Noções de Língua Brasileira de Sinais – Libras	68 h Teórica	Retrospectiva histórica sobre os surdos, sua cultura, sua identidade, conquistas legais em âmbito internacional e nacional e a legitimação de Libras como língua oficial dos surdos no Brasil. O ensino de Libras em contexto. Noção básica de aspectos linguísticos de Libras.
Unicentro Irati	Língua Brasileira de Sinais – Libras	102 h Teórica/ Prática	Aspectos históricos e educacionais: cultura surda e identidade. A Língua dos Sinais no Brasil. Formação do educador de surdo, do tradutor e do intérprete no processo educacional da Libras em contexto.
Unioeste Francisco Beltrão	Língua Brasileira de Sinais – Libras	68 h Teórica/ Prática	Desenvolvimento necessário para a aquisição da Libras – a língua de modalidade visual e gestual das pessoas surdas. Abrange os conteúdos gerais para comunicação visual, baseada em regras gramaticais da Língua de Sinais e do Segmento das Pessoas Surdas.
Unioeste – Foz do Iguaçu e Cascavel	Linguagem de sinais e educação da pessoa surda	68 h Teórica 56h Prática 12 h	A disciplina aborda os aspectos ético-políticos da educação da pessoa surda, os fundamentos da Língua Brasileira de Sinais e a cultura da pessoa surda.
Fafipar Paranaguá	Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais – Libras	68 h Teórica	Audição e Surdez (Deficiência ou Cultura). História da Educação dos Surdos. Cultura e Identidade. Aspectos Linguísticos da Libras; variações históricas e sociais. Bilinguismo – Novo enfoque na educação dos surdos. Desenvolvimento linguístico. Português como segunda língua. Políticas públicas e legislação na educação dos surdos. Intérprete de Libras. Parâmetros principais e secundários da Libras. Classificadores em Libras. Libras em contexto (Nível básico e intermediário).
UEL Londrina	Libras	60 h Teórica	Aspectos clínicos e educacionais da surdez. A cultura das pessoas surdas. Análise das tendências educacionais: segregação e inclusão dos alunos surdos. Caracterização e desenvolvimento da Língua Brasileira de Sinais – Libras: aspectos lógicos, morfológicos e gramaticais (sintaxe). Experimentação da utilização da Libras: desenvolvendo a expressão gestual-visual-especial. Análise do processo de tradução e interpretação: Libras/Português; Português/Libras.

Continua

UEM Maringá e Cianorte	Introdução à Libras – Língua Brasileira de Sinais	68 h Prática 25 alunos	Noções básicas de Libras com vistas a uma comunicação funcional entre ouvintes e surdos no âmbito escolar, no ensino de educação infantil e séries iniciais.
Uenp Cornélio Procópio	Língua Brasileira de Sinais – Libras	72 h Teórica 56h Prática 16 h	Objetivos – Oferecer informações básicas sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras em seus aspectos gramaticais, comunicativos e discursivos. Pontuar questões da história, cultura e identidade da comunidade surda. Sensibilizar o alunado do curso de Pedagogia quanto à educação inclusiva de surdos.
Uenp Jacarezinho	Língua Brasileira de Sinais – Libras	72 h	Não foi elaborada ainda (a ser implantada)
UFPR Curitiba	Comunicação em Língua Brasileira de Sinais – Libras/ Fundamentos da educação bilíngue para surdos	60 h Teórica/ Prática	A compreensão histórica das comunidades surdas e de sua produção cultural. Bilinguismo e educação de surdos: diretrizes legais e político-pedagógicas. Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais: teoria e prática.

Como mostra o Quadro 1, a nomenclatura das disciplinas não apresentou muita variação, com destaque para o fato de que dois cursos (UFPR e Unioeste) enfatizaram aspectos educacionais dos surdos no próprio título da disciplina. A carga variou entre 60 horas e 102 horas. Ao analisar a natureza da disciplina, se teórica ou prática, identificamos que seis cursos optaram pela organização da disciplina com característica teórico/prática, três apenas teórica e um curso exclusivamente prático, em específico, o curso da UEM, o qual delimitou até mesmo o número de alunos por turma, (25 alunos). O curso da Uenp, de Jacarezinho, não deixou explícito esse dado em sua grade, visto que ainda não organizou a ementa da disciplina.

Ao analisar as ementas, identificamos que a maioria dos cursos prevê objetivos e conteúdos voltados para conhecimento da cultura surda, o processo educacional dos alunos surdos e aspectos linguísticos da Libras.

Também verificamos que as ementas referentes aos cursos da UEL, Fafipar e Unicentro Irati contemplaram conteúdos relativos ao processo de interpretação da Libras. Identificamos ainda duas ementas, que são do curso da UEM e da Unioeste de Francisco Beltrão, que contemplaram predominantemente o ensino da Libras.

A seguir, analisaremos as características das disciplinas de Libras das IES do Estado de São Paulo.

Dentre as cinco universidades públicas do Estado de São Paulo, três estaduais (Unesp,⁵ Unicamp⁶ e USP⁷) e duas federais (UFSCar⁸ e Unisfesp⁹), foram identificados 11 cursos presenciais de Pedagogia.

Como universidade *multicampi* distribuída por todo o estado de São Paulo, a Unesp congrega o maior número de cursos, em um total de seis, localizados nas cidades de Araraquara, Bauru, Marília, Presidente Prudente, Rio Claro e São José do Rio Preto. A USP é responsável por

dois cursos, sendo um no *campus* São Paulo e o outro na cidade de Ribeirão Preto. Por sua vez, Unicamp, UFSCar e Unifesp mantêm, cada, um curso de Pedagogia.

Analisando as grades curriculares dos respectivos cursos citados verificamos que em sete deles há disciplinas com conteúdo relacionado ao ensino de Libras, sendo que em apenas um a disciplina é oferecida sob a forma de disciplina optativa. Nos demais, é obrigatória, tal como prevê a legislação.

Na Unesp, há o registro de três *campi* que não incorporaram a disciplina relativa à Língua Brasileira de Sinais em suas grades curriculares, ao lado da UFSCar, totalizando, assim, quatro cursos de Pedagogia presenciais, no âmbito do estado de São Paulo, sem a referida disciplina.

Com relação à carga, os cursos não apresentam padronização, constando desde o mínimo de 30 horas até o máximo de 75 horas. Há também diversidade nas denominações, fazendo o oferecimento ser significativamente diversificado, como se pode verificar consultando o Quadro 2:

Quadro 2 – Caracterização da disciplina Libras das IES de São Paulo

IES	NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	EMENTA
USP São Paulo	Libras – Língua Brasileira de Sinais	60 h Optativa	Contribuir para o aprimoramento da formação dos alunos para a atuação direta e indireta junto à comunidade surda; possibilitar a compreensão, reflexão e aprendizado da Língua Brasileira de Sinais – Libras, em uma perspectiva histórica, social, cultural, educacional e linguística; favorecer o acesso ao conhecimento da cultura/identidade surda, educação bilíngue e aspectos gramaticais da Libras e sua aplicação na interpretação; oferecer oportunidade de reflexões a partir do processo de escolarização e inclusão social entre pessoa surda e ouvintes; operacionalizar práticas e atividades educacionais que contemplem o atendimento à diversidade dos alunos no cotidiano escolar.
USP Rib. Preto	Introdução à Língua Brasileira de Sinais	30 h Obrigatória	Discutir as especificidades do sujeito surdo e sua respectiva identidade, analisando os marcos históricos e as atuais políticas para a educação de surdos. Caracterizar a Libras como língua, identificando os principais aspectos de sua gramática. Desenvolver a habilidade de comunicação em Libras.

Continua

Unicamp Campinas	Educação de Surdos e Língua Brasileira de Sinais	60h Obrigatória	Estudo da história dos movimentos políticos organizados por associações de surdos e suas conquistas; a diferença entre linguagens e língua – implicações para se pensar os processos identitários; a Língua Brasileira de Sinais – Libras em suas singularidades linguísticas e seus efeitos sobre o desenvolvimento, aquisição da língua(gem) e produções culturais; o campo e objetos do campo “Estudos Surdos em Educação” bem como suas relações com a Psicologia Educacional; as bases epistemológicas das divergências das diferentes formas de se entender a inclusão de pessoas surdas.
Unesp Bauru	Introdução em ensino de Língua Brasileira de Sinais	68 h Obrigatória	Introduzir o ouvinte à Língua Brasileira de Sinais e à modalidade diferenciada para a comunicação (gestual-visual); capacitar futuros pedagogos na utilização instrumental da Libras; contribuir para a divulgação e valorização da cultura surda e da Libras. Criar oportunidades para a prática da Libras e ampliar conhecimentos das peculiaridades do sujeito surdo.
Unesp Marília	Língua Brasileira de Sinais	45 h Obrigatória	Iniciar estudos sobre a Língua Brasileira de Sinais, bem como a aquisição de seu vocabulário básico, oferecendo ferramentas para o futuro professor estabelecer comunicação com alunos surdos usuários da Língua Brasileira de Sinais, contribuindo para seu processo de ensino e de aprendizagem. Trata assim de preparar o professor para atuar numa perspectiva de educação inclusiva.
Unesp Presidente Prudente	Língua Brasileira de Sinais, Tecnologias de Informação e Comunicação em Educação	75 Obrigatória	Na disciplina será proporcionado aos alunos um espaço para que eles possam realizar uma reflexão sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), com intuito de instigar cada um a perceber as mudanças necessárias no ambiente educacional. Além disso, oportunizar como adquirir um novo fazer pedagógico para criar um ambiente Construcionista, Contextualizado e Significativo (CCS) para que se possa trabalhar com as diferenças, visando a uma educação de qualidade para todos.
Unifesp São Paulo	Educação Bilíngue Língua Brasileira de Sinais/ Língua Portuguesa	75 h Obrigatória	Os marcos históricos da educação dos surdos e a história dos movimentos políticos organizados por associações de surdos e suas conquistas; as especificidades do sujeito surdo e sua respectiva identidade, a diferença entre linguagens e língua - implicações para se pensar os processos identitários; a Língua Brasileira de Sinais –Libras em suas singularidades linguísticas e seus efeitos sobre o desenvolvimento, aquisição da língua(gem) e produções culturais; questões metodológicas do ensino e aprendizagem da Libras; bases epistemológicas para se entender a inclusão de pessoas surdas.

Observamos que os dados contidos no Quadro 2 são semelhantes aos apresentados no Quadro 1 com relação às nomenclaturas das disciplinas, carga horária e características das ementas, com exceção do curso da USP de Ribeirão Preto, que contemplou somente 30 horas, e da ementa apresentada pelo curso da Unesp de Presidente Prudente, que enfatizou conteúdos referentes às TICs.

Como mostra o Quadro 2, quatro ementas apresentaram conteúdos referentes à educação da pessoa surda, sua cultura e aspectos linguísticos da Libras, entre outros (USP/SP, USP Ribeirão Preto, Unicamp e Unifesp). Constatamos também que há ementas voltadas exclusivamente para a temática da Língua Brasileira de Sinais e a cultura da pessoa surda (Unesp de Marília e de Bauru) e outra voltada exclusivamente para as TICs (Unesp de Presidente Prudente). Um aspecto que se destaca em algumas ementas (USP/SP, Unesp de Marília) é o objetivo de preparar o futuro professor para atuar com alunos surdos em contextos inclusivos. Esse objetivo não apareceu tão explícito nas ementas das IES do Paraná. Também merece destaque um dos conteúdos propostos na ementa da Unicamp que prevê a análise das divergências sobre o processo de inclusão das pessoas surdas, visto que esse é um aspecto polêmico discutido pelas comunidades de surdos, por profissionais e pesquisadores da área.

Sobre os conteúdos da Libras que são importantes para o professor dominar para atender os alunos no cotidiano escolar, Reily (2006) nos apresenta algumas indicações:

1. sinais para identificar e descrever coisas, pessoas e contextos;
2. sinais para realizar narrativas;
3. sinais para relacionar, comparar, conceituar e abstrair (REILY, 2006, p. 130).

A mesma autora também comenta que não basta o professor ter domínio apenas de objetos do cotidiano, ele precisa dominar sinais que o auxiliem a orientar o aluno nas tarefas, explicar seu conteúdo, entre outros. Verificamos essa preocupação na ementa da UEM e da Unesp de Marília, pois apresentam proposta de trabalhar os conteúdos básicos da Libras visando favorecer o processo de ensino e aprendizagem de alunos surdos em contextos educacionais inclusivos.

Essas análises, por sua vez, não têm como objetivo considerar que as ementas que contemplam os referidos conteúdos são mais efetivas para o processo de formação dos futuros pedagogos, tendo em vista o fato de que ao preverem conteúdos de diferentes naturezas (cultura surda, bilinguismo, processo de inclusão), propiciam um contato com a Libras propriamente dito de forma restrita, pois na maioria dos cursos a disciplina tem em torno de 60 horas, carga que podemos considerar reduzida dada a quantidade e diversidade de conteúdos que algumas ementas contemplam.

Por outro lado, os cursos que preveem ementa voltada apenas para o ensino da Libras podem trabalhar a língua mais amplamente. Avaliamos que essa situação gera um impasse, pois caso se privilegie ampla gama de conteúdos, corre-se o risco de reduzir o espaço do ensino da própria língua em questão.

No entanto, ao aprofundar seu conhecimento, tem-se a possibilidade de que os futuros pedagogos não compreendam suficientemente os aspectos implicados na educação de pessoas surdas, especialmente o processo de inclusão. Esse fato se torna ainda mais preocupante nos cursos em que não se têm na grade curricular outra disciplina que trate do tema educação inclusiva e/ou educação especial.

De modo geral, analisamos que os temas apresentados nas ementas das disciplinas estão diretamente relacionados à Libras e ao processo educacional das pessoas surdas. Os dados evidenciam que os formadores responsáveis pela elaboração das ementas, em sua maioria, consideram importante que o ensino da Libras se dê atrelado ao conhecimento sobre a cultura surda, o processo de interpretação Libras – Português / Português – Libras, bem como sobre os múltiplos aspectos envolvidos no processo educacional da pessoa surda, especialmente o bilinguismo e o processo de inclusão.

Outro aspecto que emerge dessas análises é o perfil do profissional que irá ministrar a disciplina, visto que ela pode ter, como vimos, um enfoque educacional e/ou linguístico. Sendo assim, em algumas universidades, o profissional responsável poderá ter formação exclusiva em Libras e, em outras, deverá também conhecer o processo educacional das pessoas surdas. Essa distinção parece ter relação também com o departamento em que o referido profissional vai ser alocado. Temos informações de que, em algumas universidades, ele vem sendo contratado para atuar nos departamentos que compõem o curso de Letras. Temos esse fato, por exemplo, na UEM. No entanto, na UEL e na UFPR, os professores que ministram Libras para o curso de Pedagogia foram contratados para atuar nos departamentos referentes à área de Educação.

Sobre as exigências para ministrar a disciplina Libras, o Decreto nº 5.626/2005 recomenda que, preferencialmente, os professores sejam surdos. No entanto, a recomendação tem encontrado algumas barreiras para sua efetivação, tais como a falta de professores surdos preparados para ministrar a disciplina. Outra questão é a dificuldade de comunicação entre o professor surdo e os demais integrantes do contexto acadêmico, visto que universidades e faculdades não estão contratando intérpretes para acompanhar tais professores.

Cabe mencionar uma legislação específica do Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE) de número 119/2008, que se refere à legalidade na observância da obrigatoriedade da referida disciplina no âmbito do estado de São Paulo. Posicionando-se com base em três argumentos a seguir apresentados, o CEE abre uma discussão com consequências que, no âmbito deste trabalho, não serão avaliadas:

- a Lei de Diretrizes e Bases prevê ampla liberdade de organização pedagógica, tanto para as instituições de ensino como para os Sistemas Educacionais estaduais e municipais;
- o Decreto nº 5.626/05 advoga em favor da obrigatoriedade da disciplina Libras, enquanto a Lei de Diretrizes e Bases, lei maior, só determinaria a obrigatoriedade de disciplina para língua estrangeira moderna;
- ainda não há diretriz curricular específica sobre o tema Libras.

Finalizando, percebe-se que, a despeito do posicionamento do CEE, as universidades públicas, em sua maioria, têm contemplado pelo menos uma disciplina enfocando a Libras, uma forma de reconhecer a necessidade de sua inscrição como disciplina curricular obrigatória em cursos de formação de professores.

Considerações finais

Comparando e compondo os dados identificados nas ementas das IES dos estados do Paraná e de São Paulo depreendemos que as análises realizadas evidenciam três questões que necessitam ser mais bem equacionadas no processo de implantação da disciplina Libras: sua natureza teórica ou prática, ou até mesmo se podemos considerar teórica/prática; os conteúdos a serem contemplados, se amplos envolvendo aspectos educacionais da pessoa surda ou apenas os específicos da Libras; o perfil profissional do professor que irá ministrá-la, com conhecimentos apenas de Libras e da cultura da pessoa surda ou também de seus múltiplos aspectos educacionais, associados principalmente à proposta educacional bilíngue e ao processo de inclusão, o que é um ponto controvertido, pois grande parte da população surda se opõe a essa proposta. Por fim, avaliamos que essas questões merecem mais estudos, pois as diferenças identificadas nas ementas e nos programas das disciplinas, evidenciadas em seus objetivos e conteúdos, conseqüentemente afetam a formação dos futuros pedagogos de determinada forma.

Esperamos que as análises aqui desenvolvidas propiciem elementos para identificação de alguns dos aspectos que estão implicados na implantação da disciplina Libras nos currículos dos cursos de formação de professores e, sobretudo, tenham possibilitado vislumbrar sua importância para promoção do processo de inclusão dos surdos no contexto escolar. Além disso, consideramos relevante que a implantação da Libras nos currículos seja reconhecida como medida importante na formação do professor e não se constitua simplesmente o cumprimento de uma lei.

Notas

¹ Este artigo faz parte das análises derivadas do projeto interinstitucional (UEL – Unesp – Araraquara), finalizado em 2012 intitulado: Análise do currículo dos cursos de Pedagogia das universidades públicas dos Estados do Paraná e de São Paulo em relação à formação para inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais antes e após as diretrizes curriculares de 2006, desenvolvido pelas autoras do presente artigo.

² UEL – Universidade Estadual de Londrina; UEM – Universidade Estadual de Maringá; Unicentro – Universidade Estadual do Centro Oeste; Unioeste – Universidade Estadual do Oeste do Paraná; Uenp – Universidade Estadual do Norte do Paraná; UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa.

³ UFPR – Universidade Federal do Paraná.

⁴ Fapipa – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba; Fafipar – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências de Letras de Paranaguá; Fecilcam – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão; FAFI-UV – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências de Letras de União da Vitória.

⁵ Unesp – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

⁶ Unicamp – Universidade de Campinas.

⁷ USP: Universidade de São Paulo.

⁸ UFSCar: Universidade Federal de São Carlos.

⁹ Unifesp: Universidade Federal de São Paulo.

Referências

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2002/L10436.htm>>. Acesso em: 30 maio 2010.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, dezembro de 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm>. Acesso em: 30 maio 2010.

FERREIRA-BRITO, L. **Integração social & educação de surdos**. São Paulo: Babel, 1993.

FERREIRA-BRITO, L. **Por uma gramática de línguas de sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; UFRJ, Departamento de Linguística e Filologia, 1995.

GESSER, A. **LIBRAS?: Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola, 2009.

KARNOPP, L. B. Língua de sinais na educação dos surdos. In: THOMA, A. S.; CORCINI, M. **A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidade e diferenças no campo da educação**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

LOPES, M. C.; MENEZES, E. C. Inclusão de alunos surdos no ensino regular: aspectos lingüísticos e pedagógicos. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 32., 2009, Caxambu. **Anais...** Caxambu: Anped, 2009. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/reunioes/32ra/arquivos/trabalhos/GT15-5731--Int.pdf>>. Acesso em: 29 maio 2010.

MELO, G. F.; OLIVEIRA, P. S. de J. Ensino- aprendizagem de libras: mais um desafio para a formação docente. **Boletim Técnico do Senac**: a revista da educação profissional, Rio de Janeiro, v. 38, n. 3, p. 40-49, set./dez. 2012.

NAPOLI, M.; RAMIREZ, A. R. G. Elaboração de um sistema de ensino para surdos que sistematiza o ensino da língua portuguesa partindo de uma perspectiva com LIBRAS. **Ponto de Vista**: revista de educação e processos inclusivos, Florianópolis, n. 5, p. 191-206, 2003.

QUADROS, R. M.; SCHMIEDT, C. Ideias para ensinar português para alunos surdos. Brasília, DF: Ministério de Educação e Cultura, 2007.

EILY, L. **Escola inclusiva: linguagem e mediação**. 2. ed. Campinas: Papyrus, 2006.

SAO PAULO (Estado). Conselho Estadual de Educação. **Parecer CEE nº 119/2008**. São Paulo, 2008.